



TERMO DE REFERÊNCIA

(Art. 6º, XXIII, da Lei Federal nº 14.133/2021)

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1. Registro de Preços para possível aquisição de materiais esportivos.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

2.1. Fundamenta-se que a futura aquisição de materiais esportivos visa garantir a continuidade e a efetividade das políticas públicas de esporte e lazer, refletindo diretamente no bem-estar da população e no desenvolvimento social do município.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

3.1. Os itens, objetos de pretensão, **serão descritos e compostos conforme:**

LOTE 01			
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM
01	200,00	UNID	016.003.0199 - BOLA DE BORRACHA PARA QUEIMADA Nº 8, PESO: 90 GR, COR: VERDE, TAMANHO: PADRAO, COMPOSICAO: BORRACHA COM RANHURAS QUADRICULADAS
02	80,00	UNID	016.003.0200 - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Nº 4. PESO: 350 - 390G, CIRCUFERENCIA: 63,5 - 66CM, GOMOS: 32, LAMINADO: MICROFIBRA, CONSTRUCAO: DUOTEC HIBRIDA (MAO), CAMARA: 6D SISTEMA DE FORRO: TRIAXIAL, MIOLO: CAPSULA SIS MARCA APROVADA FIFA
03	120,00	UNID	016.003.0201 - BOLA CAMPO. CAMARA 6D: SISTEMA DE BALANCEAMENTO CONSTRUÍDO A BASE DE BORRACHA BUTILICA E COMPOSTO DE 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILIBRIO TOTAL PARA A BOLA. TERMOFIXO: A CAMARA E ENROLADA COM FIOS SINTÉTICOS, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO A BASE DE BORRACHA NATURAL, QUE UNIFICA A ESTRUTURA E GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA. ECKNIT: TECIDO DE POLIÉSTER FEITO A PARTIR DE GARRAFAS PET RECICLADAS, PROPORCIONANDO ALTA PERFORMANCE PARA AS PARTIDAS, ALÉM DE CONTRIBUIR COM O MEIO AMBIENTE. NEOTEC: AMORTECIMENTO INTERNO 5, COM 4.5 MM DE ESPESSURA QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO NOS CHUTES, DIMINUINDO OS IMPACTOS



			NOS CABECEIOS. TERMOTEC: TECNOLOGIA DE TERMOFUSAO QUE GARANTE 0% DE ABSORCAO DE AGUA, MANTENDO AS PROPRIEDADES DE PESO E DURABILIDADE DA BOLA. DUPLA COLAGEM: DUPLA CAMADA DE COLAGEM QUE REFORCA AINDA MAIS A JUNCAO DOS GOMOS. CAPSULA SIS: NOVO SISTEMA DE BICO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CAMARA DE AR. REVESTIMENTO EXTERNO: 100% POLIURETANO (PU) CAMARA INTERNA: 100% BORRACHA BUTILICA CIRCUNFERANCIA APROXIMADA: 68 - 70 CM PESO APROXIMADO: 410 - 430 G COM SELO FIFA
04	100,00	UNID	016.003.0202 - BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TERMOTEC, COM 8 GOMOS, PU ULTRA 100%, DIAMETRO 50 - 53CM, PESO 200 - 280G, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVIVEL E UBRIFICADO. APROVADA PELA FPFS
05	50,00	UNID	016.003.0203 - BOLA DE GINASTICA EM ESPUMA INFANTIL DESENVOLVIDO PARA A PRATICA DE GINASTICA EDUCATIVA E ESPORTIVA. MOTRICIDADE E SEGURANCA: BOLAS LEVES E MANEJAVEIS PARA DESENVOLVER O EQUILIBRIO E A COORDENACAO DOS MOVIMENTOS
06	50,00	UNID	016.003.0205 - BOLA DE GINASTICA EM ESPUMA INFANTIL DESENVOLVIDO PARA A PRATICA DE GINASTICA EDUCATIVA E ESPORTIVA. MOTRICIDADE E SEGURANCA: BOLAS LEVES E MANEJAVEIS PARA DESENVOLVER O EQUILIBRIO E A COORDENACAO DOS MOVIMENTOS
07	20,00	UNID	016.003.0206 - BOLA DE PILATES E YOGA COM BOMBA, COM 55 CM DE DIAMETRO, MATERIAL PVC
08	100,00	UNID	016.003.0207 - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTO JUVENIL. POSSUI 32 GOMOS, NAO POSSUI COSTURA, COM MENOR ABSORCAO DE AGUA, ACABAMENTO DE PVC QUE PROPORCIONA MAIOR RESISTENCIA, TAMANHO 64 - 66 CM, PESO 360 - 390 GRAMAS, CAMARA AIRBILITY
09	80,00	UNID	016.003.0208 - BOLA DE VOLEI DE QUADRA EM MICROFIBRA COM 18 GOMOS TERMOTEC, CAMADA NEOGEL, DUPLA COLAGEM, COM CAMARA (6D) - SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILIBRIO TOTAL PARA A BOLA. CONSTRUIDA A BASE DE BORRACHA BUTILICA E ESTRUTURA DE ANEIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFERICA, MIOLO (CAPSULA SIS) - BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CAMARA DE AR. REMOVIVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 260 - 280G E CIRCUNFERENCIA ENTRE 65 - 67CM. PRODUZIDA NO BRASIL. BOLA UTILIZADA POR VARIAS FEDERACOES. BOLA TESTADA PELA FIVB
10	80,00	UNID	016.003.0209 - BOLA DE BASQUETE DA LINHA 7.8, APROVADA PELA FEDERACAO INTERNACIONAL DE BASQUETE - FIBA E TRAZ TAMANHO MASCULINO, A



			PEÇA MATRIZADA E FEITA EM MICROFIBRA DE POLIURETANO, GARANTINDO EXCELENTE DURABILIDADE. CONTA COM CANALETAS MAIS ACENTUADAS, PERMITINDO MAIOR SENSIBILIDADE AO JOGADOR. JÁ O DESIGN, É COMPOSTO PELA COR LARANJA COM PARTES EM AMARELO E DETALHES EM PRETO. POSSUI CAMARA AIRBILITY E MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO, APRESENTA TEXTURA TRADICIONAL, PROPORCIONANDO MELHOR ADERENCIA NAS QUADRAS. COMPOSICAO: MICROFIBRA DE POLIURETANO MIOLO: SLIP SYSTEM - REMOVIVEL E LUBRIFICADO, CONSTRUCAO: MATRIZADA, CAMARA: AIRBILITY, PESO APROXIMADO: 640 - 660 G, CIRCUNFERENCIA APROXIMADA: 74 - 76 CM
11	80,00	UNID	016.003.0210 - BOLA DE HANDEBOL FEMININO OFICIAL FPHB, TAMANHO INFANTIL, COM COSTURA, 32 GOMOS, SISTEMA ESPECIAL DE ADERENCIA, CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERENCIA ENTRE 49 - 51 CM, PESO ENTRE 230 - 270 G, COM SELO DA CBHB, ANO CORRENTE
12	120,00	UNID	016.003.0211 - BOLA FUTSAL. CARACTERISTICAS: LAMINADO: PU; GOMOS: 8; CAMADA INTERNA: NEOGEL; MIOLO: CAPSULA SIS; TECNOLOGIA CONSTRUCAO: TERMOTEC; PESO: 400 - 440G; CIRCUNFERENCIA: 62 - 64CM
13	120,00	UNID	016.003.0212 - BOLA DE FUTSAL OFICIAL ADULTO, COM 11 GOMOS SISTEMA TERMOTEC, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, CAMARA DE BUTIL E MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICADO, COM 61 A 64 CM DE CIRCUNFERENCIA E PESO VARIANDO ENTRE 410 A 440 G, COM SELO DE APROVACAO DA FIFA, ANO CORRENTE
14	120,00	UNID	016.003.0213 - BOLA DE FUTSAL OFICIAL DA FPFS, SUB 9, SISTEMA TERMOTEC, CONFECCIONADA EM PU, COM 50 A 53 CM DE CIRCUNFERENCIA E PESO VARIANDO ENTRE 350 A 380 G, ANO CORRENTE
15	120,00	UNID	016.003.0214 - BOLA DE FUTSAL OFICIAL DA FPFS, SUB 13, SISTEMA TERMOTEC, CONFECCIONADA EM PU, COM 55 A 59 CM DE CIRCUNFERENCIA E PESO VARIANDO ENTRE 350 A 380 G, ANO CORRENTE
16	120,00	UNID	016.003.0215 - BOLA SOCIETY. CARACTERISTICAS: PESO: 420 - 450G; CIRCUNFERENCIA: 66 - 69 CM; GOMOS: 8; LAMINADO: MICROPOWER; CAMADA INTERNA: NEOGEL; MIOLO: CAPSULA SIS; TECNOLOGIA CONSTRUCAO: TERMOTEC
17	60,00	UNID	016.003.0216 - BOLA DE VOLEIBOL DE PRAIA OFICIAL HOMOLOGADA COM SELO CBV E FIVB, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, COM 65 A 67 CM DE CIRCUNFERENCIA E PESO VARIANDO ENTRE 260 A 280 G, ANO CORRENTE
18	100,00	UNID	016.003.0219 - BOLA TENIS DE MESA. MEDIDA OFICIAL EXIGIDA PELA FEDERACAO INTERNACIONAL DE TENIS DE MESA (ITTF). PRODUZIDA COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE ABS DE ALTA DURABILIDADE.



			DESENVOLVIDA E PRODUZIDA SEGUINDO UM RIGOROSO PROCESSO E PADRAO DE QUALIDADE. ESPECIFICACOES: MATERIAL FEIRA EM ABS. DENTRO DOS PADROES ITTF. DIMENSOES APROXIMADAS: 40MM. CONTEM: 06 UNIDADES. COR: FOSCA COM LOGO DA MARCA
19	6,00	UNID	016.003.0220 - BOLA GINASTICA RITMICA ADULTO, OFICIAL CERTIFICADA FIG, PESO 400 G, NAS CORES MESCLADAS, MODELO DE COMPETICAO
72	200,00	UNID	016.003.0204 - BOLA DE VINIL DIVERSAS CORES TAMANHO 21 CM
74	10,00	UNID	016.002.0057 - BOLA BIRIBOL OFICIAL DA CONFEDERACAO BRASILEIRA BIRIBOL. CARACTERISTICAS LAMINADO: BORRACHA. MIOLO: REMOVIVEL. TECNOLOGIA CONSTRUCAO: VULCANIZADA. PESO: 290-310G. CIRCUNFERENCIA: 60-62CM

LOTE 02			
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM
20	20,00	UNID	016.003.0245 - REDE PARA FUTSAL. CONFECCIONADA EM FIO DE POLIETILENO 100% PURO DE ALTA DENSIDADE, BANHADOS EM RAIOS DE UV (ULTRA-VIOLETA) COM 8 MM DE ESPESSURA
21	15,00	UNID	016.003.0246 - REDE DE BASQUETE CHUA/SEDA, 4 PARES (MULTIPLO DE 8 UNIDADES)
22	20,00	UNID	016.003.0247 - SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS. PRODUZIDO EM 67% POLIETILENO E 33% POLIPROPILENO, FIO DE 8MM MALHA 10X10, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR ATE 15 BOLAS. COR: BRANCO, MEDIDAS APROXIMADAS: 1,00CM X 0,50CM
24	6,00	PAR	016.003.0250 - PROTETOR DE POSTE VOLEIBOL OFICIAL. MODELO TRADICIONAL EM 3 MODULOS UM FIXADO AO OUTRO, MODELO FLEXIVEL PARA FACILITAR A COLOCACAO. MODELO UTILIZADO PARA COMPETICAO. MODELO CONFECCIONADO EM POLIETILENO COM ESPUMA FIRME DE DENSIDADE 33. COM REVESTIMENTO EM LONA SINTETICA SUPER RESISTENTE. OS 3 MODULOS DO PROTETOR VEM COM ZIPER DE 20MM PARA MANUTENCAO DAS ESPUMAS. COM SISTEMA DE VELCRO PARA INSTALACAO E REMOCAO, MEDIDAS APROXIMADAS DE: 1.80M DE ALTURA X 60CM DE LARGURA X 7CM DE ESPESSURA. PAR
25	20,00	UNID	016.003.0252 - REDE PARA TENIS DE MESA. EM ALGODAO COM FILETES NYLON. MEDINDO 183CM X 15,26CM, MALHA DE 12MM, FIO VERDE ESCURO COM FILETES BRANCOS. APROVADA ITTF
77	6,00	PAR	016.003.0274 - ANTENA OFICIAL PARA REDE DE VOLEIBOL, CONFECCIONADA EM FIBERGLASS, COM SUPORTE ROSQUEAVEL, FIXADORES EM NYLON RIGIDO, COM 1,80 M DE ALTURA E 9,9 MM DE DIAMETRO, PINTADA EM POLIURETANO BRANCA E VERMELHA, COM



			FIXACAO NAS BORDAS SUPERIORES E INFERIORES DA REDE, ATRAVES DE SUPORTE ROSQUEAVEL EM FIBRA DE NYLON QUE DEVE VIR JUNTOS COM AS ANTENAS
78	3,00	UNID	016.003.0275 - CAMPAINHA PARA VOLEYBOL COM TEMPORIZADOR, IDEAL PARA SER USADA EM JOGOS OFICIAIS. APRESENTAR DECLARAÇÃO DA FEDERAÇÃO PAULISTA DE VÔLEI (FPV) DA HOMOLOGAÇÃO DO MATERIAL TÉCNICO OFICIAL
79	6,00	UNID	016.003.0276 - REDE DE VOLEIBOL OFICIAL APROVADA E OFICIALIZADA PELA FEDERACAO PAULISTA DE VOLEIBOL, EM FIO 2MM PRETO TORCIDO 100% POLIPROPILENO (PP) NA COR PRETA COM TRATAMENTO UV; COMPRIMENTO: 10M; MALHA 10X10, ALTURA 1,00M. NA PARTE SUPERIOR UMA FAIXA HORIZONTAL DE 7CM DE LARGURA, FEITA DE UMA TELA BRANCA DOBRADA AO MEIO E COSTURADA EM TODA A SUA EXTENSAO. NA PARTE INFERIOR DA REDE OUTRA FAIXA HORIZONTAL, COM 5CM, SIMILAR A FAIXA SUPERIOR. SUPORTE PARA ANTENA, EM LONA DE ALGODAO, REFORCADA COM FIXACAO EM VELCRO COM 5CM DE LARGURA E CABO (CORDA DE 6MM DE DIAMETRO) COM 15 METROS. APRESENTAR DECLARACAO DA FEDERACAO PAULISTA DE VOLEI (FPV) DA HOMOLOGACAO DO MATERIAL TECNICO OFICIAL

LOTE 03			
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM
23	10,00	UNID	016.003.0248 - MINI TRAVE PROFISSIONAL. FEITA EM TUBO DE ACO CARBONO 2" E POSSUI UMA RESISTENTE REDE DE NYLON SEDA. ESTRUTURA COM PINTURA EPOXI DE ALTA RESISTENCIA, NA COR BRANCA. DADOS TECNICOS: DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO: P X L X A - 45 X 90 X 60 CM. PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 3,4 KG, MATERIAL: TUBO DE ACO CARBONO 2" E 3/8". PINTURA: EPOXI NA COR BRANCA. REDE: NYLON / SEDA COM MALHA DE 5CM
26	20,00	UNID	016.003.0253 - RAQUETE ESPORTIVA. MATERIAL CORPO MADEIRA, REVESTIMENTO CORPO BORRACHA, TAMANHO UNICO, COR PRETA, APLICACAO TENIS DE MESA, CARACTERISTICA ADICIONAIS 2 LADOS REVESTIDOS. DESCRICAO COMPLEMENTAR: RAQUETE PARA TENIS DE MESA, BORRACHA LISA 1,5MM AMBOS OS LADOS, APROVADA COM SELO ITTF, MODEL CLASSICA
27	10,00	UNID	016.003.0254 - MESA DE XADREZ PROFISSIONAL. TAMANHO: 70X70X75CM (LARG. X COMP. X ALT.). TAMPO EM MADEIRA MACICA NA COR IMBUIA, COM 2 CM DE ESPESSURA, NO TAMPO O TABULEIRO DE XADREZ POSSUI AS CASAS EM MARCHETARIA NAS CORES IMBUIA (ESCURA) E MARFIM (BRANCA). TAMANHO DE CADA CASA: 5.3 X 5.3CM, TAMANHO DA BORDA DE CADA LADO DO TABULEIRO: 3 CM,



			TABULEIRO INTEIRO COM A BORDA: 50 X 50 CM, SENDO 8 CASA NA VERTICAL E 8 CASAS NA HORIZONTAL. BASE CENTRAL COM 04 PES DE ACO CARBONO CROMADO, TIPO ESTRELA, "SEM PONTEIRAS", CONFECCIONADA EM TUBO DE ACO REDONDO 2" X 73CM, COM AS SAPATAS NIVELADORAS. BASE FIXADA NO TAMPO POR MEIO DE PARAFUSO E BARRA ROSCADA DE 1/4 INTERLIGANDO TODAS AS PECAS, TODAS AS PARTES METALICAS
33	50,00	UNID	016.003.0221 - BOMBA PARA ENCHER BOLA. CORPO EM PLASTICO RESISTENTE, CABO DE MADEIRA TIPO "T" PLATAFORMA DE APOIO EM ACO, ALTURA TOTAL: 480 MM, ACOMPANHA MANGUEIRA DE 12,3 CM
34	100,00	UNID	016.003.0222 - ARCOS PLASTICOS TIPO "BOMBOLE", CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA, FIRME, COM SELO DO IMMETRO, ORNAMENTADO COM FITAS COLORIDAS EM TODA A SUA EXTENSAO MEDINDO 88 CM DE CIRCUNFERENCIA
35	30,00	UNID	016.003.0223 - PETECA PARA BADMINTON OFICIAL. DESENVOLVIDA EM NYLON COM BASE EM CORTICA
36	50,00	UNID	016.003.0224 - ESCADA DE AGILIDADE PARA TREINAMENTO. COR LARANJA E PRETO, PODE SER USADA EM VARIOS TIPOS DE TERRENO COMO GRAMA, AREIA, SUPERFICIES SINTETICAS, QUADRAS, ETC. COMPOSICAO: PLASTICO ABS, PESO E MEDIDAS: PESO: 0,590, TAMANHO: 400 CM, DIMENSOES: 400,00 X 42,50 X 0,50
37	30,00	UNID	016.003.0225 - CORDA DE PULAR PROFISSIONAL. MALEAVEL E ALTAMENTE RESISTENTE. MATERIAL: PVC, MEDIDA: 2,75 M DE COMPRIMENTO, COR PRETO. DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO 14,5 X 20,5 X 4,5
38	300,00	UNID	016.003.0226 - TARTARUGA DE MARCACAO. ITEM ESPORTIVO INDICADO PARA TREINAMENTOS E TESTES DE CONDICIONAMENTO FISICO, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE E MALEAVEL
39	10,00	UNID	016.003.0227 - CARTAO DE ARBITRO OFICIAL CAMPO. JOGO CONTENDO 1 CARTAO VERMELHO E 1 CARTAO AMARELO, COMPOSICAO PVC, DIMENSOES APROXIMADAS 7,5 X 10,5 CM
40	100,00	UNID	016.003.0228 - CONE PVC ESPORTIVO COM 50 CM. PROJETADO ESPECIALMENTE PARA PRATICAS ESPORTIVAS, INJETADOS EM PVC COR UNICA E LISO, POR SEREM FLEXIVEIS NAO OFERECEM RISCO DE ACIDENTE CASO O ATLETA VENHA CAIR SOBRE O MESMO
41	20,00	UNID	016.003.0229 - BARREIRA PARA TREINAMENTO FUNCIONAL 3 ALTURAS. CARACTERISTICAS DO PRODUTO: COMPLEMENTO DA DESCRICAO: OBSTACULO AJUSTAVEL PARA TREINAMENTO DE AGILIDADE 3 NIVEIS DE ALTURA. ALTURA: 23 CM, COMPRIMENTO: 40 CM, COM ALTURA AJUSTAVEL: SIM, OBJETIVO: AGILIDADE E VELOCIDADE. OBS: A BARREIRA



			DE SALTO POSSUI 3 ALTURAS: 9CM , 15CM E 23CM, INDICADO PARA TREINAMENTO FUNCIONAL. ITENS INCLUSOS: 1 BARREIRA DE SALTO COM 3 REGULAGENS DE ALTURA MATERIAL PVC
42	200,00	UNID	016.003.0230 - CONE PVC ESPORTIVO. PROJETADO ESPECIALMENTE PARA PRATICAS ESPORTIVAS, INJETADOS EM PVC LISO, POR SEREM FLEXIVEIS NAO OFERECEM RISCO DE ACIDENTE CASO O ATLETA VENHA CAIR SOBRE O MESMO, MEDIDAS APROXIMADAS ENTRE 20 E 25 CM, COR AZUL
43	200,00	UNID	016.003.0231 - CONE PVC ESPORTIVO. PROJETADO ESPECIALMENTE PARA PRATICAS ESPORTIVAS, INJETADOS EM PVC LISO, POR SEREM FLEXIVEIS NAO OFERECEM RISCO DE ACIDENTE CASO O ATLETA VENHA CAIR SOBRE O MESMO, MEDIDAS APROXIMADAS ENTRE 20 E 25 CM, COR AMARELO
44	200,00	UNID	016.003.0232 - CONE PVC ESPORTIVO. PROJETADO ESPECIALMENTE PARA PRATICAS ESPORTIVAS, INJETADOS EM PVC LISO, POR SEREM FLEXIVEIS NAO OFERECEM RISCO DE ACIDENTE CASO O ATLETA VENHA CAIR SOBRE O MESMO, MEDIDAS APROXIMADAS ENTRE 20 E 25 CM, COR VERDE
45	20,00	UNID	016.003.0233 - BASTAO COM CARGA 2KG. DESCRICAO: CONFECCIONADO E REVESTIDO EM PVC, COM PONTEIRAS DE BORRACHA, ESTE BASTAO AUXILIA NOS EXERCICIOS DE FISIOTERAPIA E GINASTICA AEROBICA
46	20,00	UNID	016.003.0234 - BASTAO COM CARGA 3KG. DESCRICAO: CONFECCIONADO E REVESTIDO EM PVC, COM PONTEIRAS DE BORRACHA, ESTE BASTAO AUXILIA NOS EXERCICIOS DE FISIOTERAPIA E GINASTICA AEROBICA
47	50,00	UNID	016.003.0235 - FAIXAS ELASTICAS CIRCULARES MINI BANDS. MATERIAL LATEX, POSSUI 4 INTENSIDADES DIFERENTES: LEVE, MEDIO, FORTE E EXTRA FORTE, CORES VARIADAS
48	50,00	UNID	016.003.0236 - TORNOZELEIRA DE PERNA COM PESO COM 1 KG CADA. FECHAMENTO COM VELCRO, MATERIAL CONFORTAVEL AO TORNOZELO, NAO ABSORVE SUOR, FACIL DE HIGIENIZAR, POSSUI COSTURA REFORCADA EVITANDO O VAZAMENTO DO ENCHIMENTO
49	50,00	UNID	016.003.0237 - CANELEIRAS COM CARGA. FEITA EM NYLON REFORCADO, COM COSTURA REFORCADA EVITANDO O VAZAMENTO DO ENCHIMENTO, FECHAMENTO EM VELCRO. CARACTERISTICAS: LAVAVEL, SISTEMA DE FECHAMENTO: VELCRO. MATERIAL CONFORTAVEL AO TORNOZELO, NAO ABSORVE SUOR, FACIL DE HIGIENIZAR, POSSUI COSTURA REFORCADA EVITANDO O VAZAMENTO DO ENCHIMENTO. PESO: 1KG PARA CADA PERNA
50	50,00	UNID	016.003.0238 - CANELEIRAS COM CARGA. FEITA EM NYLON REFORCADO, COM COSTURA REFORCADA EVITANDO O VAZAMENTO DO ENCHIMENTO, FECHAMENTO EM VELCRO. CARACTERISTICAS:



			LAVAVEL, SISTEMA DE FECHAMENTO: VELCRO. MATERIAL CONFORTAVEL AO TORNOZELO, NAO ABSORVE SUOR, FACIL DE HIGIENIZAR, POSSUI COSTURA REFORCADA EVITANDO O VAZAMENTO DO ENCHIMENTO. PESO: 2 KG PARA CADA PERNA
51	200,00	UNID	016.003.0239 - CONE PVC ESPORTIVO. PROJETADO ESPECIALMENTE PARA PRATICAS ESPORTIVAS, INJETADOS EM PVC LISO, POR SEREM FLEXIVEIS NAO OFERECEM RISCO DE ACIDENTE CASO O ATLETA VENHA CAIR SOBRE O MESMO, MEDIDAS APROXIMADAS ENTRE 20 E 25 CM, COR VERMELHO
52	10,00	UNID	016.003.0240 - BOLSA TERMICA PARA MASSAGISTA. CONTEM: 2 BISNAGAS PLASTICAS PARA FLUIDOS, 1 BALDE DE ISOPOR E 2 SQUEEZES PLASTICOS COM CAPACIDADE DE 500ML CADA. FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE E COM ALCA SUPERIOR PARA TRANSPORTE
53	20,00	UNID	016.003.0241 - APITO EM CORPO PLASTICO, SEM ESFERA, NA COR PRETA, O EQUIPAMENTO DEVERA PRODUZIR A 20 (VINTE) M DE DISTANCIA, UM RUÍDO DE 4.0 KHZ, TAMBEM A 20 (VINTE) M DE DISTANCIA, O EQUIPAMENTO DEVE PRODUZIR UM RUÍDO DE NO MINIMO 95 DB A FAVOR DO VENTO (4 NOS) E MINIMO DE 85 DB CONTRA O VENTO (4 NOS). DEVERA ACOMPANHAR O APITO, O CERTIFICADO DE AVALIACAO DO EQUIPAMENTO EMITIDO POR EMPRESA CADASTRADA NO INMETRO, BEM COMO UM CORDAO NA COR VERMELHA CONFECCIONADO EM POLIETILENO TENDO O COMPRIMENTO MINIMO DE 50 CM E ESPESSURA DE 4 MM, DEVENDO AINDA APRESENTAR AS EXTREMIDADES UNIDAS ATRAVES DE COSTURA E UMA ARGOLA METALICA QUE POSSIBILITE QUE O APITO FIQUE ACOPLADO AO CORDAO
54	15,00	UNID	016.003.0242 - CINTO DE TRACAO INDIVIDUAL COM 04 ELASTICOS
55	6,00	UNID	016.003.0243 - PARA QUEDAS PARA JOGO COOPERATIVO. COLORIDO MEDINDO 7M, CONFECCIONADO EM TECIDO DE NYLON ESPECIAL (RIPSTOP) COM REFORÇO NO DIAMETRO EXTERNO FEITO COM FITA DE 30 MM DE ALTA RESISTENCIA E ALCAS INDIVIDUAIS PARA APOIO DAS MAOS FEITAS TAMBEM DESTA MESMA FITA, ARMAZENADO EM UMA SACOLA QUE ACOMPANHA O PRODUTO
56	50,00	UNID	016.003.0244 - BARALHO MODELO 157 OFICIAL COM 54 CARTAS. COR AZUL E COR VERMELHA, TAMANHO 89MM X 57MM, FABRICADO EM MATERIAL COUCHE 275G COM ACABAMENTO EM VERNIZ, COM 0% DE TRANSPARENCIA, TAMANHO DO NAIPE CONVENCIONAL, EM CAIXA COM 12 JOGOS CADA (06 AZUL E 06 VERMELHO), MULTIPLO DE 12 UNIDADES
67	50,00	UNID	016.003.0179 - ELASTICO EXTENSOR PARA ALONGAMENTO, PILATES, YOGA E EXERCICIOS DE CONDICIONAMENTO FISICO, YOGA SAUDE E



			RELAXAMENTO, ACADEMIA MUSCULOS PERSONAL TRAINER, THERA BAND FITNESS MINI BANDS, GINASTICA, PILATES, EXERCICIOS PARA EMAGRECER E FORTALECER A MUSCULACAO, CONDICIONAMENTO FISICO, ACADEMIA AEROBICO E FISIOTERAPIA. ELASTICO (AZUL) MEDINDO 13MM DE LARGURA - BAIXA INTENSIDADE (10 A 35LB - 4,5 A 16KG)
69	4,00	UNID	115.001.0089 - TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO ESTILO EUROPEU OFICIAL (7,32 X 2,44) COM REQUADRO
70	50,00	UNID	016.003.0270 - FAIXA DE RESISTENCIA THERA BAND EXERCICIOS ALONGAMENTO, YOGA, PILATES, FISIOTERAPIA, FORTALECIMENTO ELASTICO.
71	30,00	UNID	016.003.0271 - PETECA PARA BADMINTON OFICIAL. DESENVOLVIDA EM PENA DE GANSO, COM BASE EM CORTICA
73	1,00	UNID	115.001.0090 - BONECO BOB COM BERMUDA SIMULADOR DE TREINO. ESTRUTURA DO TORSO PRODUZIDA EM EXCLUSIVO MATERIAL, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA RESISTIR AOS GOLPES. BASE DE APOIO PRODUZIDA EM MATERIAL PLASTICO DE ALTO IMPACTO, AO SER PREENCHIDA COM ATE 100 LITROS DE AGUA, ADQUIRE O PESO MEDIO APROXIMADO DE 124 KG PROMOVENDO UM EXCELENTE EQUILIBRIO AO CONJUNTO. POSSUI REGULAGENS PARA VARIAR A ALTURA DE APROXIMADAMENTE 1,50 METROS A 1,95 METROS, PORTANTO O PROPRIO ALUNO PODE AJUSTAR A ALTURA DO BONECO DE ACORDO COM A SUA ESTATURA. AUXILIA NO DESENVOLVIMENTO DOS MOVIMENTOS E O REFLEXO RAPIDO. APRIMORA O EQUILIBRIO CORPORAL. FACILITA A VISUALIZACAO E A MENSURACAO NA APLICACAO DOS GOLPES DEVIDO A PERFEITA ANATOMIA DO BONECO AJUDANDO A APERFEICOAR A APLICACAO DAS TECNICAS DE ATAQUE, SOCOS, CHUTES E DEFESA. OTIMIZA OS ESPACOS, POIS E MUITO FACIL REMANEJA-LO (NAO SAO UTILIZADOS TRAVAS, PINOS OU CHUMBADORES PARA A INSTALACAO). MELHOR FORMA DE PRATICAR GOLPES SEM A NECESSIDADE DE UM COLABORADOR. FACIL LIMPEZA E CONSERVACAO. MEDIDAS APROXIMADAS LARGURA 6,00 X ALTURA 150,00 CM X COMPRIMENTO 6,00, PESO APROXIMADO 28,500 KG
75	2,00	UNID	016.003.0272 - PASTA DIGITAL ECO SOLVENTE / LAMINACAO ADESIVA 106CM X 50M
76	2,00	UNID	016.003.0273 - QUADRO TATICO DIGITAL ECO SOLVENTE / LAMINACAO ADESIVA

LOTE 04			
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM
28	100,00	UNID	016.003.0265 - COLCHONETE DE ESPUMA PARA GINASTICA, MEDINDO: 100 X 60 X 5CM, REVESTIDO DE NAPA/BAGUN PRETO
29	200,00	UNID	016.003.0266 - TATAME DE E.V.A. 1,00M X 1,00M X



			0,10MM NA COR VERMELHA
30	200,00	UNID	016.003.0267 - TATAME DE E.V.A. 1,00M X 1,00M X 0,10MM NA COR AZUL.
31	500,00	UNID	016.003.0268 - TATAME EM E.V.A. DE ENCAIXE. SUPERFICIE TEXTURIZADA DUPLA FACE MEDINDO 1M X 1M X 40MM DE ESPESSURA, COR AZUL E VERMELHA
32	120,00	UNID	016.003.0269 - TATAME PARA JUDO, OLIMPICO, CERTIFICADO PELA IJF, TOTALMENTE ISENTO DE EVA, COM PLACAS DE 2,00 X 1,00 X 0,04M SEM ENCAIXE. APRESENTAR CERTIFICADO EXPEDIDO PELA IJF
57	6,00	UNID	016.003.0255 - DARDO DE BAMBU ESPECIAL PISTA E CAMPO. DARDO DE BAMBU DE ATLETISMO PARA LANCAMENTO. PARA TREINAMENTO, IDEAL PARA ATLETAS INICIANTES. EMPUNHADURA DE CORDEL E PONTEIRA DE FERRO (PINTADA). PRECO INDIVIDUAL. PESO E EQUILIBRIO PRECISOS. MAIOR DURABILIDADE. PRODUTO ARTESANAL, PARA ATLETAS INICIANTES QUE BUSCAM QUALIDADE E ECONOMIA. 500G
58	6,00	UNID	016.003.0256 - DARDO DE BAMBU ESPECIAL PISTA E CAMPO. DARDO DE BAMBU DE ATLETISMO PARA LANCAMENTO. PARA TREINAMENTO, IDEAL PARA ATLETAS INICIANTES. EMPUNHADURA DE CORDEL E PONTEIRA DE FERRO (PINTADA). PRECO INDIVIDUAL. PESO E EQUILIBRIO PRECISOS. MAIOR DURABILIDADE. PRODUTO ARTESANAL, PARA ATLETAS INICIANTES QUE BUSCAM QUALIDADE E ECONOMIA. 600G
59	6,00	UNID	016.003.0257 - DARDO DE BAMBU ESPECIAL PISTA E CAMPO. DARDO DE BAMBU DE ATLETISMO PARA LANCAMENTO. PARA TREINAMENTO, IDEAL PARA ATLETAS INICIANTES. EMPUNHADURA DE CORDEL E PONTEIRA DE FERRO (PINTADA). PRECO INDIVIDUAL. PESO E EQUILIBRIO PRECISOS. MAIOR DURABILIDADE. PRODUTO ARTESANAL, PARA ATLETAS INICIANTES QUE BUSCAM QUALIDADE E ECONOMIA. 700G
60	6,00	UNID	016.003.0258 - DARDO DE BAMBU ESPECIAL PISTA E CAMPO. DARDO DE BAMBU DE ATLETISMO PARA LANCAMENTO. PARA TREINAMENTO, IDEAL PARA ATLETAS INICIANTES. EMPUNHADURA DE CORDEL E PONTEIRA DE FERRO (PINTADA). PRECO INDIVIDUAL. PESO E EQUILIBRIO PRECISOS. MAIOR DURABILIDADE. PRODUTO ARTESANAL, PARA ATLETAS INICIANTES QUE BUSCAM QUALIDADE E ECONOMIA. 800G
61	6,00	UNID	016.003.0259 - DARDO DE ALUMINIO E ACO PISTA E CAMPO. MODELO AERO; CERTIFICADO: NAO CERTIFICADO; COR: BRANCO E PRETO; MATERIAL: CORPO FEITO DE ALUMINIO. CABECA DE ACO GALVANIZADO. EMPUNHADURA FABRICADA EM ALGODAO. PESO 400G
62	6,00	UNID	016.003.0260 - DARDO DE ALUMINIO E ACO PISTA E CAMPO. MODELO AERO; CERTIFICADO: NAO CERTIFICADO; COR: BRANCO E PRETO; MATERIAL: CORPO FEITO DE ALUMINIO. CABECA DE ACO



			GALVANIZADO. EMPUNHADURA FABRICADA EM ALGODAO, PESO 500G
63	6,00	UNID	016.003.0261 - DARDO DE ALUMINIO E ACO PISTA E CAMPO. MODELO AERO; CERTIFICADO: NAO CERTIFICADO; COR: BRANCO E PRETO; MATERIAL: CORPO FEITO DE ALUMINIO. CABECA DE ACO GALVANIZADO. EMPUNHADURA FABRICADA EM ALGODAO. PESO 600G
64	6,00	UNID	016.003.0262 - DARDO DE ALUMINIO E ACO PISTA E CAMPO. MODELO AERO; CERTIFICADO: NAO CERTIFICADO; COR: BRANCO E PRETO; MATERIAL: CORPO FEITO DE ALUMINIO. CABECA DE ACO GALVANIZADO. EMPUNHADURA FABRICADA EM ALGODAO. PESO 700G
65	6,00	UNID	016.003.0263 - DARDO DE ALUMINIO E ACO PISTA E CAMPO. MODELO AERO; CERTIFICADO: NAO CERTIFICADO; COR: BRANCO E PRETO; MATERIAL: CORPO FEITO DE ALUMINIO. CABECA DE ACO GALVANIZADO. EMPUNHADURA FABRICADA EM ALGODAO. PESO 800G
66	6,00	UNID	016.003.0264 - DADO EM ESPUMA. DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO: 30X30X30CM, PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 800G. ITENS INCLUSOS: 1 DADO ESPUMADO. COMPOSICAO/ MATERIAL: ESPUMA E LONA PLASTIFICADA
68	10,00	UNID	016.003.0192 - BIRUTA DE VOLEI COM ALTURA REGULAVEL. PRODUZIDA EM ACO DE CARBONO, POSSUI ALTURA REGULAVEL E RODINHAS QUE FACILITAM O TRANSPORTE. MEDIDAS APROXIMADAS DE 71 X 71 CM DE LARGURA E COM MASTRO AJUSTAVEL DE ATE 3,60M DE ALTURA

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. O pregoeiro (a) deverá solicitar ao licitante melhor classificado que **no prazo de 01 (uma) hora, seja enviada a proposta readequada com o valor final ofertado e fichas técnicas de todos os produtos, no prazo de 02 (dois) dias**, além de outros documentos que se fizerem necessários, em campo próprio do sistema, conforme previsto no Termo de Referência, podendo ser prorrogado, após a licitante fazer a solicitação antes do prazo final com fundamentação legal.

4.2. A vencedora do certame deverá atender aos documentos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021 (documentação de praxe: jurídica, técnica, fiscal, social, trabalhista e econômica financeira).

4.2.1. Além da documentação acima, deverá apresentar como qualificação técnica:



- a) Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, necessariamente em nome do licitante e indicar os quantitativos mínimos.
- b) Entende-se por mesma natureza e porte, atestado(s) de serviços similares ao objeto da licitação que demonstre(m) que o licitante prestou **serviços correspondentes a 50% (cinquenta por cento) do objeto da licitação**, nos termos da Súmula 24 do TCESP.
- c) O(s) quantitativo(s), quando não mencionado(s) no(s) atestado(s), poderá (ão) ser comprovado(s) por quaisquer documentos, tais como: contrato(s), nota(s) fiscal(ais) ou outro(s) documento(s) equivalente(s).
- d) A critério do Pregoeiro (a) poderão ser solicitadas as Notas Fiscais ou documentos equivalentes como diligência.
- d.1) As licitantes deverão ser informadas que a ausência do atendimento às diligências para fins de comprovar a capacidade técnica é passível de sanção.
- e) **Catálogo/Ficha técnica dos produtos ofertados (somente do vencedor).**

5. EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. A entrega dos materiais deverá ser realizada em até **10 dias corridos** após a comprovação do recebimento da Autorização de Fornecimento expedido pela Secretaria de Esportes e Lazer – SEL.

5.2. Os produtos/materiais deverão ser entregues no Ginásio Municipal de Esportes, localizado Rua Elói Pessoa de Barros, nº11, bairro: Jardim Monte Serrat, Santa Isabel – SP, de segunda à sexta-feira das 8h30 às 16h30 (dias úteis), exceto nos feriados.

6. PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO:

6.1. A(s) futura(s) Ata(s) de Registro de Preços deverá (ao) ser executada(s) fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e cada responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Fica nomeado como **Gestor da(s) futura(s) Ata(s) de Registro de Preços o Sr. Edson Rodrigues dos Santos**, Secretário de Esportes e Lazer e como **Fiscal** a funcionária **Sra. Vanessa Avila Oliveira**, da qual obtém ciência FORMALMENTE da nomeação desta função, nos termos do art. 8º e seus respectivos parágrafos, do



Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

7. PAGAMENTO:

7.1. A futura Detentora deverá emitir Nota Fiscal / Fatura, contemplando o valor total dos produtos que foram fornecidos.

7.2. Para atender a ordem cronológica do art. 14 e seguintes do Decreto Municipal nº 4.825/2013, o pagamento ocorrerá no 11º dia corrido, após encerramento da quinzena em que se concluiu a obrigação contratual, de forma **PARCELADA**, ou seja, a cada entrega efetivamente realizada, através de crédito em conta corrente da DETENTORA, juntamente com a nota fiscal/fatura, da qual conterà o número da Ata de Registro de Preços, devendo ainda apresentar as documentações de regularidade fiscal e trabalhista, que estiverem vencidas, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

7.2.1. O pagamento eventualmente realizado com atraso, desde que tal atraso não decorra de ato ou fato atribuível à DETENTORA, sofrerá incidência de atualização financeira pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), nos termos do art. 14-A do Decreto Municipal nº 4.825/2013, bem como redações acrescidas no Decreto Municipal nº 6.194/2020.

7.2.2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, se houver necessidade.

7.2.3. Caso a Nota Fiscal/Fatura emitida contenha erros, a Administração não aceitará a Nota Fiscal/Fatura, devolvendo-a imediatamente à Adjudicatária, que terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituí-la, retificando-a, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas.

8. CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

8.1.1. Justifica-se a escolha menor preço por LOTE, conforme:

8.1.1.1. A Administração Pública fez uma opção legítima pela forma de julgamento. A opção feita – Registro de Preços por Menor Preço por Lote – é legalmente aceita,



segundo previsão do art. 40, § 2º, I da Lei Federal nº 14.133/21. A jurisprudência também admite, desde que adequadamente justificado. Quanto ao Sistema de Registro de Preço a jurisprudência pacífica do TCU é no sentido de que, “no âmbito do sistema de registro de preços, a modelagem de aquisição por preço global de grupo de itens é medida excepcional que precisa ser devidamente justificada, além de ser, em regra, incompatível com a aquisição futura de itens isoladamente”, relacionando diversos julgados que consolidaram tal entendimento – TCU, Acórdão nº 1.347/2018. Neste sentido, os Lotes são compostos por itens agrupados em decorrência de sua similitude, de sua aplicabilidade ou de condições comerciais semelhantes existentes entre eles. Todavia a aglutinação em lotes vislumbra ainda a obtenção de ganho em economia de escala, com redução dos custos de administração do processo licitatório. Quando se faz um pregão por lote, há uma redução no número de itens que precisam ser licitados, o que diminui também o tempo e o dinheiro gasto pela administração pública para conduzir o processo, reduzindo o tempo empregado para a realização do certame. Reduz-se, ainda, o custo do processo por evitar que uma parte dos materiais acabe como item deserto, por não despertar interesse (seja pelo preço unitário baixo, seja pela quantidade) obrigando o Município a reabrir os itens com preço acima da pesquisa de mercado ou até mesmo através de dispensa de licitação, encarecendo o valor final do produto. Os materiais esportivos a serem adquiridos são utilizados de forma conjunta e integrada nas atividades desenvolvidas pela secretaria. Ou seja, os itens não funcionam de forma isolada, sendo frequentemente utilizados no mesmo contexto, como em escolinhas esportivas, campeonatos municipais, treinos, projetos sociais e eventos recreativos. A separação dos itens em lotes favorece a padronização, controle de qualidade e uniformidade na entrega, o que é fundamental para a boa execução dos projetos, permitindo melhor logística de entrega e gerenciamento do estoque por parte da Administração.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. A estimativa do valor da contratação será definida pelo Departamento de Compras, Patrimônio e Arquivo, deste município.



10. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA/CONTRATADA:

10.1. São obrigações da DETENTORA:

- a) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- b) Comunicar ao contratante, **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- c) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da futura Ata de Registro de Preços ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual da futura Ata de Registro pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos, o valor correspondente aos danos sofridos.
- f) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto da futura Ata de Registro.
- g) Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- h) Manter durante toda a vigência da futura Ata de Registro, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.
- i) Cumprir, durante todo o período de execução da futura Ata de Registro de Preços, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- j) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal/gestor da futura Ata de Registro de Preços, com a indicação dos



empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).

k) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da futura Ata de Registro.

l) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

m) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

n) O custo com as inspeções, ensaios, testes e quaisquer outras provas exigidas, nos termos das normas técnicas existentes, indispensáveis para a comprovação da boa execução da futura Ata de Registro de Preços.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

11.1. São obrigações do CONTRATANTE:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela futura DETENTORA, de acordo com a Ata de Registro de Preços e seus anexos.

b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na(s) futura(s) Ata(s).

c) Notificar a DETENTORA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

d) Acompanhar e fiscalizar a execução do ajuste e o cumprimento das obrigações pela futura DETENTORA.

e) Efetuar o pagamento à DETENTORA do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos na futura Ata de Registro e no Termo de Referência.

f) Aplicar a DETENTORA as sanções previstas na lei e no edital convocatório.

g) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da Ata de Registro, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.



- h) O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- i) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela DETENTORA no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- j) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela DETENTORA com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da DETENTORA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão a conta das Dotações Orçamentárias nº: 01.07.00 01.07.05 27.812 0121 2725 3.3.90.30.00 – Ficha: 338 – Fonte: 01.

13. ENCAMINHAMENTO

13.1. Encaminhe-se ao Gabinete do Secretário de Esporte e Lazer para análise e deliberação sobre o presente TERMO DE REFERÊNCIA e o prosseguimento da contratação.

Santa Isabel/SP, 04 de Setembro de 2024.

Vanessa Avila de Oliveira
Auxiliar administrativo
Secretaria de Esportes e Lazer
(Assinado no original)

14. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

14.1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria, bem como às necessidades da área requisitante.



**Município de
Santa Isabel**

Secretaria de Esporte e Lazer

Prefeito Hyeróclio Eloy Pessoa de Barros s/nº - Jardim Monte Serrat
Santa Isabel - SP - CEP.: 07500-000 - Tel.: (11) 4656-4022
E-mail: sec.esportes@santaisabel.sp.gov.br

14.2. Encaminhe-se ao Departamento de Compras, Patrimônio e Arquivo, para prosseguimento.

Santa Isabel/SP, 04 de Setembro de 2024.

EDSON RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

(Assinado no original)